



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Ano II, Nº 359

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2018 – CONVENIENTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), inscrita no CNPJ nº 07.821.622/0001-20. **CONVENIADA:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **DO OBJETIVO DO CONVÊNIO:** O Convênio tem por objetivo promover a cooperação mútua entre a Conveniente e a Conveniada, no sentido de propiciar a qualificação Stricto Sensu dos professores do sistema municipal de ensino de Sobral, por meio da concessão de duas vagas cativas no processo seletivo anual do Mestrado Acadêmico em Geografia – MAG, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, bem como a cooperação Institucional entre as partes cooperadas para execução de ações pedagógicas, como a realização conjunta de cursos de extensão e pós-graduação, a utilização de espaços e laboratórios sediados nas dependências de seus campi; a concretização de diversas ações integradas e na participação conjunta em projetos de investigação, estudos científicos ou de consultoria científica e técnica, e outras modalidades de colaboração, de acordo com aquilo que as mesmas tiverem por conveniente sobre as áreas referidas. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Fabiano Cavalcante de Carvalho – REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA Nº 108/2018 – SME, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 2074/2018. **RESOLVE:** Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P037081/2018, referente ao acúmulo ilícito de cargos públicos, com carga horária incompatível, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: Sônia Maria de Sousa Costa, Matrícula nº 7958, Professora de Educação Básica (PEB CLASSE – REF 5), lotada na Secretaria Municipal da Educação, na qualidade de Presidente; Cassiano de Almeida Matos, Matrícula nº 264, Gerente de Normatização, lotado na Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, na qualidade de Secretário; e Evandro de Sales Souza, Matrícula nº 20902, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Orçamento e Finanças, como membro. **Parágrafo Único.** Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** em 02 de agosto de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 410/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** exonerar a pedido JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTE DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, das Unidades de Saúde, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de agosto de

2018. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 30 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 077-08/2017 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Karine Sousa Viana. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro - Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Iniciando dia 02 de agosto de 2018 e findando em 01 de agosto de 2019. Sobral, 02 de agosto de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Karine Sousa Viana. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 099-08/2017 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Leon Paiva Rodrigues. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fisioterapeuta - Edital Nº08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Iniciando dia 02 de agosto de 2018 e findando em 01 de agosto de 2019. Sobral, 02 de agosto de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Leon Paiva Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 084-08/2017 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Ana Eugenia Magalhães Santiago Linhares. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fisioterapeuta - Edital Nº 08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Iniciando dia 02 de agosto de 2018 e findando em 01 de agosto de 2019. Sobral, 02 de agosto de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Ana Eugenia Magalhães Santiago. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 058-08/2017 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Liduina Joyce Prado Linhares. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fisioterapeuta - Edital Nº 08/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 02 de agosto de 2018 e findando em 01 de agosto de 2019. Sobral, 02 de agosto de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Liduina Joyce Prado Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 21/2017 – SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 21/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 177 de 30 de outubro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 06 a 10 de agosto de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que a candidata ora convocada deverá apresentar cópia da documentação abaixo elencada. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional, quando solicitado no edital; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 01 de agosto de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATENDENTE DE FARMÁCIA - COD 05 - SEDE		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Ana Paula de Sousa Lira	15ª	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Pai:		Cel.:
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Órgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. DANIEL MENEZES MARKAN BRASILEIRO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para “serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município”. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02 de agosto de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME, representada pela Srª. LIA NOGUEIRA HOLANDA BRASILEIRA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para “serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município”. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02 de agosto de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, representada pelo Sr. ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA BRASILEIRO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para “serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município”. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02 de agosto de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** JR LOCAÇÕES LTDA., representada pelo Sr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para “serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município”. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02 de agosto de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

ORDEM DE SERVIÇO - Contrato Nº: 0742018 - Código da Obra:0742018PSOBRAL04 - Contrato Cliente:053/2018 - Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Contratada: ASFALTOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 01.791.741/0001-09 - Endereço: AVENIDA PARQUE SUL, 1998 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ/CE. Autorizamos a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA, a iniciar a obra/serviço de

FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - CIMENTO ASFÁLTICO, conforme projeto básico e especificações técnicas. Fornecimento: - Entrega em: 30 de julho de 2018 - (60 toneladas) cimento asfáltico CAP 50/70 (Fabricante/Marca: Petrobras). Obs: O material deverá ser entregue no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, conforme especificações estabelecidas na cláusula décima do contrato Valor global da Obra: R\$ 181.286,40 (cento e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Sobral, 27 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ORDEM DE SERVIÇO - Contrato Nº: 0742018 - Código da Obra:0742018PSOBRAL04 - Contrato Cliente:053/2018 - Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Contratada: ASFALTOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 01.791.741/0001-09 - Endereço: AVENIDA PARQUE SUL, 1998 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ/CE. Autorizamos a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA, a iniciar a obra/serviço de FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - EMULSÃO ASFÁLTICA, conforme projeto básico e especificações técnicas. Fornecimento: - Entrega em: 30 de julho de 2018 - (20 toneladas) emulsão asfáltica RR-2C (fabricante/marca: ASFALTOS NORDESDE). Valor da ordem de serviço: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). Sobral, 23 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ORDEM DE SERVIÇO - Contrato Nº: 0702018 - Código da Obra:0702018PSOBRAL01 - Contrato Cliente:039/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME - CNPJ: 13.533.809/0001-20 - Endereço: AV ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO, 55 - DISTRITO DE APRAZÍVEL, SOBRAL/CE. Autorizamos a empresa VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME, a iniciar a obra/serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO APRAZÍVEL EM SOBRAL, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 219.856,26 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Sobral, 11 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ORDEM DE SERVIÇO - Contrato Nº: 0742018 - Código da Obra:0742018PSOBRAL02 - Contrato Cliente:053/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Contratada: ASFALTOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 01.791.741/0001-09 - Endereço: AVENIDA PARQUE SUL, 1998 - DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ/CE. Autorizamos a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA, a iniciar a obra/serviço de FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - CIMENTO ASFÁLTICO, conforme projeto básico e especificações técnicas. Fornecimento: - Entrega em: 18 de julho de 2018 - (56 toneladas) cimento asfáltico CAP 50/70 (Fabricante/Marca: Petrobras). Obs: O material deverá ser entregue no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, conforme especificações estabelecidas na cláusula décima do contrato. Valor da ordem de serviço: R\$ 159.488,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Sobral, 13 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 086/2018 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do contrato administrativo nº 053/2018-SECOMP/CPL, tendo por objeto o FORNECIMENTO DE

MATERIAL BETUMINOSO PRA UTILIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - EMULSÃO ASFÁLTICA, celebrado com a empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA, CNPJ/MF nº 01.791.741/0001-09. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	João Batista Oliveira Freitas	Tecnólogo da Const. Civil	48362	20575
Suplente	José Stenio Araújo Mendes	Engenheiro Civil	05320	20567

PORTARIA Nº 062/2018 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do contrato administrativo nº 039/2018-SECOMP/CPL, tendo por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO APRAZÍVEL EM SOBRAL, celebrado com a empresa VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 13.533.809/0001-20. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	José Stenio Araújo Mendes	Engenheiro Civil	05320	20567
Suplente	Carlos Eduardo Bratz	Engenheiro Civil	321948	20564

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - A COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que preceitua os artigos 194 e 195 da Lei Federal 5.172/1966 – Código Tributário Nacional - acrescido do art. 156, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 39/2013 – Código Tributário Municipal, TORNA PÚBLICO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56/2018, abaixo relacionado, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do art. 161, III, da Lei Complementar supracitada, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da intimação feita. O Auto de Infração nº 56/2018 encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas, na Coordenação de Arrecadação, situado na Rua Coronel José Soboia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral/CE. Sobral, 02 de agosto de 2018. Maria Daniele Martins de Sousa - COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO.

CNPJ	CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
89.823.918/0026-00	TRANSPORTE TRANSVLVATO LTDA	Nº 56/2018

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO CONTRATADA: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.300.487/0001-90. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses e acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato. PROCESSO: P032899/2018; MODALIDADE: Pregão Presencial; ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original,

iniciando em 10 de julho de 2018 e findando em 09 de julho de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, art. 58, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sílvia Kataoka de Oliveira – SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO. CONTRATADA: Mário Antônio Macedo de Sousa - Representante da Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Mac'Douglas Freitas Prado – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 02 DE AGOSTO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO) - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2018. Após abrir prazo de diligência para avaliação da Planta Baixa, a Comissão constatou que a referida Planta está dentro dos parâmetros exigidos no edital. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foi comunicada através de e-mail a empresa: IRIA A. ALBUQUERQUE MENDES ME. Compareceu a certame a empresa IRIA A. ALBUQUERQUE MENDES ME, através de sua sócia proprietária, a Sra. Íria Aragão de Albuquerque Mendes. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da Alienação de Imóvel localizado na Quadra 09 – Lote03, medindo 3.036,80m², situado à Rua dos Lagos – Nº 633, no bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, do Loteamento Terra Nova, em Sobral, estremando-se: pela frente (OESTE), com a Rua dos Lagos, onde mede 41,60 metros; pelo lado direito (NORTE), com os lotes 11 e 12 Da quadra 03, que dá frente para a Avenida Monsenhor Aloisio, Nº 1100, pertencente a newland Veículos Ltda (Mat. 12.667/1ª Zona), numa extensão de 73,00 metros, pelo lado esquerdo (SUL), com o lote 07 da quadra 03, que dá frente para a Avenida Monsenhor Aloisio, pertencente a Alessandro Lopes Linhares (mat. 11.312/1ª Zona), numa extensão de 79,24 metros e, pelos fundos (LESTE), medindo 41,60 metros, com o lote 10 da quadra 03, que dá frente a Avenida Monsenhor Aloisio de Nº 1166, pertencente a K.B Comércio de Bebidas Ltda (Mat. 13.282/1ª Zona), lado ímpar, distante 45,83 metros para a Rua da Indústria, a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva e específica de serviços de oficina em lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, bem como comércio varejista de tinta, materiais, peças e acessórios em geral no município de Sobral, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2018. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte: 1ª. IRIA A. ALBUQUERQUE MENDES ME - R\$ 1.214.720,00 (hum milhão e duzentos e quatorze mil e setecentos e vinte reais). A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial e solicitou que a representante da empresa IRIA A. ALBUQUERQUE MENDES ME, através de sua sócia proprietária, a Sra. Íria Aragão de Albuquerque Mendes, também o fizesse. A comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA do certame a empresa IRIA A. ALBUQUERQUE MENDES ME com o valor global de R\$ 1.214.720,00 (hum milhão, duzentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais). O critério de julgamento da Proposta foi o de MELHOR TÉCNICA (MELHOR AVALIAÇÃO), nos termos do inciso II, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 02 de agosto de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – SME. Aviso de Licitação – Comissão de Licitação. Data de Abertura: 14 de agosto de 2018, às 14:00H. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado a atender as necessidades da Escola Yedda Frota, oriundos dos

recursos do Prêmio Escola Nota Dez. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 02 de agosto de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco – PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018 - SECOMP. Aviso de Licitação – Central de licitação. Nova data de Abertura: 16 de agosto de 2018, às 09:00H. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) caminhões com compactadores novos (0 KM) para uso, sob demanda, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 02 de agosto de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes – PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 523/2017-CECOG, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SMS: Aquisição de fardamentos, rouparia hospitalar e camisetas para campanha preventivas e educativas, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela abaixo. Adjudicado em 19 de julho de 2018 e homologado em 01 de agosto de 2018. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de agosto de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SMS					
LOTES	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA - ME	74.095,00	40.180,00	33.915,00	45,77%
2	SANGER CONFECCOES LTDA	305.088,60	178.899,00	126.189,60	41,36%
3	SANGER CONFECCOES LTDA	71.800,00	38.620,00	33.180,00	46,21%
4	SANGER CONFECCOES LTDA	96.476,00	50.297,50	46.178,50	47,87%
5	SANGER CONFECCOES LTDA	280.019,20	187.892,50	92.126,70	32,90%
6	SANGER CONFECCOES LTDA	22.554,00	12.900,00	9.654,00	42,80%
SUB-TOTAIS		850.032,80	508.789,00	341.243,80	40,14%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 523/2017-CECOG, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SME: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Escola Vicente Antenor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, oriundo dos recursos do Prêmio Escola Nota Dez, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela abaixo. Adjudicado em 25 de julho de 2018 e homologado em 02 de agosto de 2018. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de agosto de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SME					
LOTES	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME	12.800,00	10.240,00	2.560,00	20,00%
2	FRACASSADO	22.400,00	0,00	0,00	0,00%
SUB-TOTAIS		35.200,00	10.240,00	2.560,00	20,00%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		22.400,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 523/2017-CECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2018 - SECOMP: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais para manutenção de vias e ruas do Município de Sobral, tendo como base a planilha descritiva orçamentária anexa, cujos itens são os constantes da Tabela SEINFRA 24 ou 24.1 (com desoneração) e/ou Tabela SINAPI 03/2018, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela abaixo. Adjudicado em 26 de julho de 2018 e homologado em 01 de agosto de 2018. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de agosto de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2018 - SECOMP					
LOTES	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	M C PARENTE PREMOLDADOS LTDA	55.000,00	51.788,00	3.212,00	5,84%
2	DIMAPOL - DISTRIB. DE MAT. DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	28.100,00	24.299,50	3.800,50	13,52%
3	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	84.300,00	79.494,00	4.806,00	5,70%
4	J OSMAR AGUIAR - ME	36.066,00	35.866,00	200,00	0,55%
5	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	108.198,00	97.500,00	10.698,00	9,89%
6	DIMAPOL - DISTRIB. DE MAT. DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	23.691,95	23.685,50	6,45	0,03%
7	J OSMAR AGUIAR - ME	70.938,45	70.298,00	640,45	0,90%
8	M C PARENTE PREMOLDADOS LTDA	61.664,12	48.800,00	12.864,12	20,86%
9	M C PARENTE PREMOLDADOS LTDA	549.989,08	435.252,45	114.736,63	20,86%
10	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	30.183,70	30.180,00	3,70	0,01%
11	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	27.984,57	21.189,00	6.795,57	24,28%
12	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	90.938,28	70.506,00	20.432,28	22,47%
SUB-TOTAIS		1.167.054,15	988.858,45	178.195,70	15,27%

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 009/2018 – AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear em substituição ANA LARISSA RIBEIRO DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia AMA-V, da DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no impedimento temporário da titular LAIS SALES VIANA, Matrícula nº 20743, que se encontrará de licença médica pelo período de 13 de julho a 22 de agosto de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 49/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. KELVE GUARINHO PRADO, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de ENCARREGADO DE SISTEMAS INDEPENDENTES – SERVIÇOS DE ÁGUA, Simbologia SAAE-V, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, a partir do dia 1º de agosto de 2018. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 02 de agosto de 2018. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO